



PORTARIA Nº. 043, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Artigo 1º - De acordo com o Decreto Municipal nº 2.743, de 15 de dezembro de 2017, no exercício de 2018, além dos feriados declarados pela legislação pertinente, o expediente de trabalho nesta Casa Legislativa, ficará suspenso nos dias abaixo relacionados:

12 de fevereiro	Segunda-feira	Facultativo – Carnaval
13 de fevereiro	Terça-feira	Facultativo – Carnaval
14 de fevereiro	Quarta-feira	Início Expediente 13h00min
29 de março	Quinta-feira	Facultativo – Quinta-feira Santa
30 de abril	Segunda-feira	Facultativo – Dia do Trabalho
01 de junho	Sexta-feira	Facultativo – Corpus Christi
19 de setembro	Quarta-feira	Facultativo – Zequinha de Abreu
16 de novembro	Sexta-feira	Facultativo – Proclamação da República
24 de dezembro	Segunda-feira	Facultativo – Natal
26 de dezembro	Quarta-feira	Início Expediente 13h00min
31 de dezembro	Segunda-feira	Facultativo Ano Novo
02 de janeiro de 2018	Quarta-feira	Início Expediente 13h00min

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 18 de dezembro de 2017.

Ver. LUCAS COMIN LOUREIRO
Presidente

Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO
1º Secretário

Ver. LUIZ CARLOS BARIOTTO
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2017.

ANTONIO MARCOS GIROTTO
Diretor Geral